



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

TERMO ADITIVO ao Contrato 11/2019, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO e PLINIO SAMUEL SANTOS-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.741.480/0001-38, com sede à Avenida 7 de Junho, nº 676, Centro, Tobias Barreto/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS NETO e a Empresa PLINIO SAMUEL SANTOS NASCIMENTO -ME à Rua Manoel Barbosa Sobrinho, nº 100, sala A, bairro Campos, Cidade de Tobias Barreto, inscrita no CNPJ nº 04.813.533/001-43, neste ato representada por Plinio Samuel Santos Nascimento, portador do RG nº 1.463.907 SSP/SE e CPF nº 002.975.495-02, doravante denominado CONTRATADA, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, cuja celebração foi autorizada pela autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, inciso, II, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 11/2019- celebrado em 07 de maio de 2019, entre a Câmara Municipal de Tobias Barreto e PLINIO SAMUEL SANTOS NASCIMENTO -ME passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 08 (meses) meses, tendo início a partir do dia 04 de janeiro data do corrente ano até 03 de setembro de 2022. Conforme art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.



Tobias Barreto/SE, 03 de janeiro de 2022.

João Olegário de Matos Neto
JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS NETO
PRÉSIDENTE

Plínio Samuel Santos Nascimento
PLÍNIO SAMUEL SANTOS NASCIMENTO -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Priscila Monique de Jesus CPF. Nº 054.195.875-56

Érico R. do Nascimento CPF. Nº 036.756.055-07